



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 4282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTU1NDU1MEE5N0RDQTHCMJ

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
SETOR DE CONTRATOS



2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0007/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, a empresa: **GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA**, pessoa jurídica direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.784.249/0001-99**, localizada na Rua Manoel Souza Chaves, 722 - Município de Ipaíú – Bahia, representada neste ato pela **Srª. Geisa de Oliveira Dias Calheira**, portadora do **RG. 14553483-92 SSP-BA**, inscrito no **CPF/MF. 040.519.935-07**, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Pregão Presencial **Nº 0038/2020**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo;

| | |
|--------------------------|--|
| UNIDADE: | 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO: | 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% |
| ELEMENTO DESPESA: | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO: | 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% |

| | |
|--------------------------|--|
| UNIDADE: | 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO: | 2.024 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – EPIDEMIAS |
| ELEMENTO DESPESA: | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO: | 16020000 - Transf. De Rec. do SUS - Governo Federal - Manutenção - COVID19 |

| | |
|--------------------------|--|
| UNIDADE: | 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO: | 2.020 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19 |
| ELEMENTO DESPESA: | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO: | 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% |

| | |
|--------------------------|--|
| UNIDADE: | 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO: | 2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA) |
| ELEMENTO DESPESA: | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO: | 16000000 - Transf. De Rec. do SUS - Governo Federal - Manutenção |

| | |
|--------------------------|--|
| UNIDADE: | 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO: | 2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA) |
| ELEMENTO DESPESA: | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO: | 16210000 – Transferência Fundo a Fundo - Estado |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 09 de julho de 2024.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
SETOR DE CONTRATOS



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0025-2024**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF. 496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e de outro lado à Empresa: LISBOA ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR, estabelecida na Avenida estados Unidos, 340 – Comercio – CEP. 40.010-020 - Município de Salvador – Bahia, CNPJ nº 18.127.684/0001-52, representada neste ato pelo Srº. Roberto Almeida Lisboa, portador do RG nº. 17.....-55 SSP/BA e do CPF nº. 226.....-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com base Dispensa de Licitação N.º. 008/2024, disposições da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços de manutenção e equipamentos, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo n.º 026/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo;

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 3.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2.020 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15% |
| ELEMENTO DESPESA | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| FONTE RECURSOS | 15001002 – REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15% |

| | |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA) |
| ELEMENTO DESPESA | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE RECURSOS | 16210000 - Transferência Fundo a Fundo - Estado |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 09 de julho de 2024.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br